

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL**ATA NÚMERO 5/2025-2029 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na freguesia de Gouviães, edifício sede da respetiva junta de freguesia, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Rui Fernando Guedes Raimundo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, César Luís Marçal Monteiro de Carvalho e Rui Filipe Vingadas Silva, teve lugar a quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e nove.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 4 DA REUNIÃO DE 18.12.2025

Passou-se à apreciação da minuta da ata número quatro da reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezoito de dezembro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Verificou-se a presença do Senhor Presidente da Junta e de um Vogal da mesma.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** de Gouviães congratulou-se com a presença do Executivo na freguesia, sendo um gosto enorme abrir aos presentes as portas desta casa, o que demonstra que há uma parceria, desejando que seja assim durante os próximos quatro anos.

O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Junta e disse que, de facto é um propósito deste Executivo, pelo menos uma vez por mês, realizar a sua reunião fora de portas para garantir que as populações ficam mais próximas do poder autárquico, demonstrando que essa proximidade é do interesse de todos.

Disse ainda que irão proceder à sua divulgação com outra dinâmica, para que as pessoas compareçam.

Salientou que esta reunião é a primeira do Executivo na "nova" Freguesia de Gouviães, onde é um gosto estar presente. Concluiu, desejando a todos os presentes uma quadra de Natal muito feliz junto dos seus, com saúde e alegria. Sendo um aficionado do Natal, é um tempo de sonho, é um tempo que nos impele para o futuro, e, por isso, desejou, que em 2026 tenhamos esperança.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** disse o seguinte:

"Agradeço as palavras. Boas Festas Sr. Presidente e para todos vós e família, um Santo Natal com saúde e prosperidade."

O Senhor Vereador César Luís Marçal Monteiro de Carvalho disse o seguinte:

"Esta prática de abrir as portas do Executivo nas Juntas (estão sempre abertas na sede) é uma prática louvável e espero que continue.

É uma prática que já vem de longe, já se fazia há 20 anos, na gestão do Presidente da Câmara, Mário Ferreira.

Estas reuniões são uma oportunidade real para as populações contactarem com o Executivo e exporem os seus problemas.

É bom que se informe e se incentive as pessoas a estarem presentes.

Gouviães para mim é uma feliz coincidência estar aqui nesta altura.

Estou a ler um romance histórico escrito nos anos 40, por Almeida Fernandes, publicado no jornal Comércio do Porto cuja ação se passa aqui. Almeida Fernandes foi uma pessoa ilustre que deixou imortalizada esta e outras terras.

Aproveito para incentivar o Senhor Presidente da Câmara a apostar nos livros em papel. É um património que fica.

Consultando o site do Município veem-se algumas publicações, era bom que se vissem outras mais atuais.

Desejo saúde, paz e sossego para todos!"

O Senhor Vereador Rui Filipe Vingadas Silva disse o seguinte:

"Agradeço ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouviães a receção.

Considero que estas reuniões deixam transparecer a vontade que o Executivo tem de estar perto das pessoas.

Desejo um Bom Natal a todos com saúde.

E cá estamos para continuar a trabalhar em prol das pessoas."

O Senhor Vereador Rui Fernando Guedes Raimundo disse o seguinte:

"Agradeço a hospitalidade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gouviães.

As pessoas certamente ainda não estão dentro desta dinâmica, mas certamente que vai melhorar.

Desejo a todos um Santos e Feliz natal. Tudo de bom, acima de tudo com saúde."

O Senhor Presidente da Câmara informou que recebeu, há pouco, uma chamada do Senhor Administrador, da ULS de Trás-os-Montes e Alto Douro, com quem tem estado em contacto para resolver o problema do Centro de Saúde de Tarouca.

Em 6 de janeiro será finalizada a criação da Unidade de Saúde Familiar em Tarouca. Está em bom ritmo, como estava previsto desde o início do mandato.

Deu ainda conhecimento de duas notas de interesse específico de Gouviães:

- O Museu da Música, é um assunto que foi tratado na última reunião da CIMDouro. A candidatura que está a correr muito bem e, em principio, a obra será lançada no primeiro trimestre de 2026.



MUNICÍPIO DE TAROUCA 23.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL

- Será lançada a concurso, também em janeiro próximo, a empreitada de requalificação do polidesportivo de Gouviães, com financiamento comunitário. São boas novas para todos. Não havendo mais intervenções, P assou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata n° 4 da reunião de 18.12.2025
2. Processo 7725/2025. Protocolo de colaboração entre o Município de Tarouca e as Freguesias de Gouviães e Ucanha para repartição da receita proveniente da exploração da mini-hídrica - proposta
3. Processo 7722/2025. Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos tarifário para o ano 2026 - proposta a submeter a parecer da ERSAR
4. Resumo diário da tesouraria

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA N° 4 DA REUNIÃO DE 18.12.2025

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2 - PROCESSO 7725/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E AS FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA PARA REPARTIÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO DA MINI-HIDRICA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E AS FREGUESIAS DE GOUVIÃES E UCANHA PARA REPARTIÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO DA MINI-HIDRICA PROPOSTA

Considerando que:

- a) Foi construída em 1998, nas localidades de Gouviães e Ucanha, uma mini-hídrica, propriedade de uma empresa privada, a qual se encontra em pleno funcionamento;
- b) O Município de Tarouca, recebe anualmente, uma percentagem da faturação de energia elétrica produzida pela mini-hídrica, conforme acordo de colaboração então assinado entre esta Autarquia e a sociedade proprietária do empreendimento;
- c) As infraestruturas e equipamentos das freguesias necessitam de melhoramentos;
- d) é atribuição dos Municípios, a promoção do desenvolvimento local (alínea m) do n°2 do artigo 23° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro), proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, distribuir, em partes iguais, entre o Município e as Freguesias de Gouviães e de Ucanha, o valor que receber anualmente, relativo à percentagem da faturação de

energia elétrica produzida pela mini-hídrica, destinado à execução de melhoramentos nas infraestruturas equipamentos sob a respetiva gestão.

Mais proponho a aprovação da minuta do protocolo a celebrar, o qual vigorará no corrente mandato autárquico.

Paços do Município, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo”

O Senhor Presidente da Câmara disse que este assunto estava no programa eleitoral. A mini-hídrica está construída nas margens do rio que banha as duas freguesias, pelo que é de justiça que as mesmas recebam parte dos rendimentos gerados no território.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e distribuir, em partes iguais, entre o Município e as Freguesias de Gouviães e de Ucanha, o valor que o primeiro receber anualmente, relativo à percentagem da faturação de energia elétrica produzida pela mini-hídrica, destinado à execução de melhoramentos nas infraestruturas equipamentos sob a respetiva gestão (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar, o qual vigorará no corrente mandato autárquico.

PONTO 3. PROCESSO 7722/2025. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS TARIFÁRIO PARA O ANO 2026 - PROPOSTA A SUBMETER A PARECER DA ERSAR

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

TARIFÁRIO PARA O ANO 2026

ATUAL A SUBMETER A PARECER DA ERSAR

O Município de Tarouca, enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea f) do artigo 14.º e artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09.)

Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados, devendo ser respeitado o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (n.ºs 1 a 7 do citado artigo 21.º).

Assim, considerando:

a) a demonstração de resultados por atividade e os custos de exploração e totais, previstos para 2026; os respetivos indicadores de cobertura de gastos, em anexo, a comunicar à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);



MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

- b) que a previsão da cobertura global dos gastos, por via do tarifário, dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos é insuficiente, impondo-se a melhoria deste indicador, de modo a assegurar a respetiva sustentabilidade e o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 12.09;
- c) o valor da taxa média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) prevista para 2026 (1,8%), de acordo com as projeções do Banco de Portugal (Boletim Económico de junho de 2025);
- d) os regulamentos municipais em vigor;
- e) o aumento gradual das tarifas, de acordo com a taxa de inflação prevista - conforme tem sido deliberado nos últimos anos - tem-se mostrado a solução mais consentânea com o interesse público em garantir o acesso da população local aqueles serviços públicos essenciais, interesse que seria prejudicado com a atualização abrupta dos valores cobrados aos consumidores;
- f) a situação económica mundial, refletindo ainda os efeitos da pandemia COVID-19, o impacto da invasão da Ucrânia e da crise no Médio Oriente, que na Europa teve como consequência o aumento substancial dos combustíveis e matérias-primas, das taxas de juro e da taxa de inflação;
- g) muito embora, se preveja uma evolução favorável da inflação, impõe-se continuar a apoiar as famílias e empresas, o que passa por decisões equilibradas, que contribuam para a melhoria das respetivas condições de vida e de funcionamento, colmatando, em parte, o impacto da crise,
- PROPONHO** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, **aprovar a seguinte atual de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2026, a submeter a parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos):**

1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**1.1. TARIFAS FIXA E VARIÁVEL**

Tarifa fixa euros/dia ⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,6598 €	0,0886 €	2,7077 €	0,0902 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm	3,9957 €	0,1332 €	4,0676 €	0,1356 €	6%

superior a 2 mm ⁽²⁾					
Utilizadores não-domésticos	30 dias	Por dia			IVA
1º nível: contador calibre até 2 mm	3,2510 €	0,1083 €	3,3095 €	0,1102 €	6%
2º nível: contador calibre superior a 2 e até 30 mm	3,9957 €	0,1332 €	4,0676 €	0,1356 €	6%
3º nível: contador calibre superior a 3 e até 50 mm	5,3199 €	0,1773 €	5,4157 €	0,1805 €	6%
4º nível: contador calibre superior a 5 e até 100 mm	6,6437 €	0,2215 €	6,7633 €	0,2255 €	6%
5º nível: contador calibre superior a 10 e até 300 mm	7,9858 €	0,2662 €	8,1295 €	0,2710 €	6%

Tarifa variável Euros/m³(3)(14)			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 5 m ³	0,5084 €	0,5176 €	6%
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,7329 €	0,7461 €	6%
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,0885 €	1,1081 €	6%
4º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €	2,4069 €	6%
Utilizadores não-domésticos			IVA
Tarifa única ⁽⁴⁾	1,0885 €	1,1081 €	6%

1.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa Euros/dia⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	



Fl. 008

MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Contadores com qualquer calibre	ISENTO				
Utilizadores não-domésticos⁽⁶⁾	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	IVA
1º nível: até 20 mm	2,2758 €	0,0759 €	2,3168 €	0,0773 €	6%
2º nível: superior a 20 mm e até 30 mm	2,7969 €	0,0932 €	2,8472 €	0,0949 €	6%
3º nível: superior a 30 mm e até 50 mm	3,7239 €	0,1242 €	3,7909 €	0,1264 €	6%
4º nível: superior a 50 e até 100 mm	4,6507 €	0,1550 €	4,7344 €	0,1578 €	6%
5º nível: superior a 100 e até 300 mm	5,5857 €	0,1862 €	5,6862 €	0,1896 €	6%

Tarifa variável Euros/m³⁽³⁾ ⁽¹⁴⁾			
Utilizadores domésticos⁽⁵⁾	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 15 m ³	0,5084 €	0,5176 €	6%
2º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,7684 €	0,7822 €	6%
3º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €	2,4069 €	6%
Utilizadores não-domésticos⁽⁶⁾			IVA
Tarifa única	0,7684 €	0,7822 €	6%

1.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

Tarifa fixa Euros/dia⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,6598 €	0,0886 €	2,7077 €	0,0902 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm	3,9957 €	0,1332 €	4,0676 €	0,1356 €	6%

Tarifa variável Euros/m³ (3) (14)			
Utilizadores domésticos (7)	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 15 m ³	0,5084 €	0,5176 €	6%
2º escalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,7329 €	0,7461 €	6%
3º escalão: superior a 30 e até 45 m ³	1,0885 €	1,1081 €	6%
4º escalão: superior a 45 m ³	2,3643 €	2,4069 €	6%

1.4 SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Serviços auxiliares	Tarifa Atual	Tarifa Proposta	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais de abastecimento decorrente de solicitação do utilizador	20,00 €	20,00€	23%
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º do Regulamento, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orçament o prévio + 10% (8)	Orçamen to prévio + 10% (8)	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador (exceto a vistoria prévia à ligação ao sistema que é gratuita)	40,00 €	40,00 €	Não sujei to
Restabelecimento da prestação do serviço quando seja realizado após interrupção, por motivo de mora no pagamento por parte do utilizador ou recusa de acesso ao contador para leitura após notificação nos termos legais.	20,325 €	20,325 €	23%
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador para intervenção na rede predial	9,00 €	9,00 €	23%
	9,00 €	9,00 €	23%
Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	10,00 €	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras	75,00 €	75,00 €	23%



MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Serviços auxiliares		Tarifa Atual	Tarifa Proposta	IVA
e zonas de concentração populacional temporária				
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização		5,00 €	5,00 €	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		1,00 €/m ³	1,00 €/m ³	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.		Orçament o prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçament o prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Execução da caixa do contador		Orçament o prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçament o prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	7,00 €	23%
Valor hora máquina:	Retroescavador a	25,00 €	25,00 €	23%
	Mini-retroescavador a	15,00 €	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	10,00 €	

2. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.1. TARIFAS FIXA E VARIÁVEL

Tarifa fixa Euros/dia ⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7780 €	0,0926 €	2,8280 €	0,0943 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7780 €	0,0926 €	2,8280 €	0,0943 €	não sujeito

Tarifa variável Euros/m ³ ⁽⁹⁾ ⁽¹⁰⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	Por dia		Por dia		
1º escalão: até 5 m ³	0,5440 €		0,5538 €		não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,6620 €		0,6739 €		não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,7211 €		0,7341 €		não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €		2,4069 €		não sujeito
Utilizadores não-domésticos ⁽⁴⁾	Por dia		Por dia		IVA
Tarifa única	0,7211 €		0,7341 €		não sujeito

2.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa Euros/dia ⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	ISENTO		ISENTO		-
Utilizadores não-domésticos ⁽⁶⁾	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	



MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Tarifa única	1,944 1 €	0,0648 €	1,9791 €	0,0660 €	não sujei to
--------------	--------------	----------	----------	----------	--------------------

Tarifa variável Euros/m ³ (9) (10)			
Utilizadores domésticos ⁽⁵⁾	Atual	Proposta	IVA
1º escalão: até 15 m ³	0,5440 €	0,5538 €	não sujeito
2º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,7211 €	0,7341 €	não sujeito
3º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €	2,4069 €	não sujeito
Utilizadores não- domésticos	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	0,5084 €	0,5176 €	não sujeito

2.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

Tarifa fixa Euros/dia ⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7780 €	0,0926 €	2,8280 €	0,0943 €	não sujeito

Tarifa variável Euros/m ³ (7) (9) (10)					
	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
1º escalão: até 15 m ³	0,5408 €	0,0181 €	0,5505 €	0,0184 €	não sujeito
2º escalão: superior a 15 e até 30m ³	0,6620 €	0,0221 €	0,6739 €	0,0225 €	não sujeito
3º escalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,7211 €	0,0240 €	0,7341 €	0,0244 €	não sujeito
4º escalão: superior a 45 m ³	2,3643 €	0,0788 €	2,4069 €	0,0802 €	não sujeito

2.4. SERVIÇOS AUXILIARES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Serviços auxiliares	Tarifa Atual	Tarifa Proposta	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento decorrente de solicitação do utilizador	20,00 €	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros, nas situações previstas no artigo 103º do Regulamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento decorrente de solicitação do utilizador (exceto a vistoria prévia à ligação ao sistema que é gratuita)	40,00 €	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, por mora de pagamento, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	20,3250 €	20,3250 €	23%
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	18,00 €	18,00 €	23%
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	10,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	5,00 €	5,00 €	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	
Valor hora mão-de-obra	7,00 €	7,00 €	23%
Valor hora máquina	Retroescavadora	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	



MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis	Tarifa Atual	Tarifa Proposta	IVA
Tarifa fixa €/por recolha	80,0000 €	80,0000 €	23%
Tarifa variável €/m ³ (11)	2,5283 €	2,5738 €	23%

3. SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1. TARIFFAS FIXA E VARIÁVEL

Tarifa fixa Euros/dia ⁽¹⁾					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,9553 €	0,0985 €	3,0085 €	0,1003 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos	30 dias	Por dia			IVA
Tarifa única	6,7383 €	0,2246 €	6,8596 €	0,2286 €	não sujeito

Tarifa variável Euros/por escalão ⁽¹²⁾			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
	30 dias	Por dia	
1º escalão: até 5 m ³	0,5912 €	0,6018 €	não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,1821 €	1,2034 €	não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,7733 €	1,8052 €	não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €	2,4069 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos ⁽⁴⁾	Atual		IVA
Tarifa única	1,7733 €	1,8052 €	não sujeito

3.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	ISENTO	ISENTO	-

Tarifa variável Euros/por escalão⁽¹²⁾			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
	30 dias	30 dias	
1º escalão: até 5 m ³	0,5912 €	0,6018 €	não sujeito
2º escalão: superior a 5 e até 15 m ³	1,1821 €	1,2034 €	não sujeito
3º escalão: superior a 15 e até 25 m ³	1,7733 €	1,8052 €	não sujeito
4º escalão: superior a 25 m ³	2,3643 €	2,4069 €	não sujeito

4. Encargos com o registo simples do aviso de suspensão do fornecimento:

Atual	IVA
1,39 €	23%

Os valores propostos refletem a atualização em 1,8% das tarifas em vigor, de acordo com a taxa de inflação prevista, com exceção das tarifas dos serviços auxiliares e do aviso de suspensão de fornecimento, por falta de pagamento, que se mantêm.

TAXAS

Nos termos da legislação em vigor, a taxa de gestão de resíduos e a taxa de recursos hídricos constituem receita própria das autoridades ambientais competentes.

As entidades gestoras dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, estão obrigadas a aplicar estas taxas aos utilizadores finais dos respetivos serviços, através do mecanismo da repercussão do valor efetivamente cobrado pelas referidas autoridades. O valor recebido dos utilizadores finais deve ser entregue na íntegra.

Para o ano 2026, o Gabinete do Ambiente efetuou o cálculo do valor unitário das referidas taxas, tendo por base os montantes cobrados ao Município, pelas entidades gestoras em alta e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

5. TAXAS

5.1. TRH-AA - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA⁽¹³⁾

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m ³	0,0557 €/m ³	0,0570 €/m ³	6%

5.2. TRH-AR - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS RESIDUAIS⁽¹⁵⁾

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
---	--------------	-----------------	------------



MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Taxa única €/m ³	0,0400 €/m ³	0,0359 €/m ³	Não Sujeito
-----------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------

5.3.TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS ⁽¹³⁾

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m ³	0,1719 €/m ³	0,2032 €/m ³	Não sujeito

(1) A tarifa fixa é expressa em euros por cada período de 30 dia e em euros por dia.

(2) Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.

(3) O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(4) É igual ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

(5) Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis, não podendo corresponder a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos. Aplicável apenas a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja a ação social justifique, legalmente constituídas.

(6) Alargamento da tarifa variável do 1.º escalão até ao limite mensal de 15 m³.

(7) Alargamento dos escalões de consumo em 15 m³. O alargamento efetuado nos escalões da tarifa variável aplica-se quando o agregado familiar tenha cinco elementos.

Por cada elemento a mais, além dos cinco, cada um dos escalões é alargado em 3 m³.

(8) Despesas de administração.

(9) A tarifa variável do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, prestado através de redes fixas ou por meios móveis, aplicável aos utilizadores domésticos é aplicada ao volume de água residual recolhida, medida ou estimada por indexação, sendo expressa em euros por metro cúbico de água recolhida e definida para cada um dos escalões para um período de 30 dias.

(10) A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devido pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(11) A tarifa a cobrar pela sociedade "Águas do Norte, S.A.", em 2026, para tratamento de efluentes de fossas sépticas é de 2,4281 €/m³, a que acresce o IVA à taxa de 6%.

(12) O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m³ de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.

(13) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água de consumo, objeto de faturação.

(14) A tarifa variável do serviço de abastecimento público de água aplicável aos utilizadores domésticos é expressa em euros por metro cúbico, definida para cada um dos escalões de consumo de água (m³) definidos para um período de 30 dias.

(15) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água residual, objeto de faturação.

Anexos: a demonstração de resultados por atividade e os custos de exploração e totais, previstos para 2026; informações técnicas de suporte ao valor proposto para a TRH-AA e AR e TGR.

Paços do Município, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos documentos nela indicados como anexos.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, desde há 12 anos, que é proposta a atualização do tarifário dos serviços públicos essenciais, de acordo com a taxa de inflação.

O Município precisa destas receitas para fazer face às despesas que tem com esta área.

É um setor deficitário porque há um conjunto de entidades que não têm qualquer tipo de faturação (Santa Casa, Juntas de Freguesias, Associação Humanitária dos Bombeiros, Jardins, etc.), o que obviamente cria um défice.

Na última reunião da CIMDouro fez uma intervenção sobre este assunto, porque a Taxa de Gestão de Resíduos cobrada pela Resinorte foi fixada em 30€/tonelada e há 4 anos era de 4€/tonelada. É uma taxa que está a

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

23.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

engrossar os cofres da Agência Portuguesa do Ambiente e não está ao serviço das populações do território. Demonstrou o seu desagrado e será agendada uma reunião com a Senhora Ministra do Ambiente, porque terá de se encontrar uma solução mais justa para os Municípios.

O Senhor Vereador César Luís Marçal Monteiro de Carvalho disse o seguinte:

"Esta não é só uma necessidade do Município, mas é também uma necessidade para a responsabilização das pessoas que não podem desperdiçar recursos tão valiosos.

Esta é uma responsabilidade que advém do exercício da cidadania para a boa gestão dos recursos.

Neste âmbito, aproveito para incentivar a separação dos Resíduos Urbanos.

Era bom que houvesse um incentivo real. É necessário que as pessoas paguem uma taxa pela gestão de resíduos."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Concordo na generalidade com o Senhor Vereador César Carvalho.

A TGR é repercutida ao consumidor. É para pagar o Fundo Ambiental.

Continuo a achar que o valor é exagerado.

O sistema do PAYT e RATE premeia quem tem boas práticas. Vamos tentar implementar o mesmo, estando previsto no Orçamento. Vamos ver o que conseguimos fazer."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e das taxas de gestão de resíduos e de recursos hídricos (abastecimento de água e águas residuais), nos termos constantes da mesma e supra transcritos, para vigorar no ano de 2026, a submeter a prévio parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

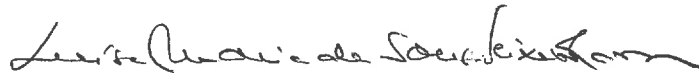
PONTO 4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e dezassete, de vinte e dois de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 652.632,16 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no

montante de € 207.055,79 (duzentos e sete mil e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, , Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

